



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE

Rua Coronel Santos Marinho, 116 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 10.396.929/0001-35 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 54/2024
Data Processo: 07/05/2024

Fornecedor: REUNIDAS TRANSPORTES S/A

CPF/CNPJ: 04.176.082/0001-80

Endereço:

Cidade:

OBJETO DE COMPRA: Contratação da REUNIDAS TRANSPORTE S/A, com CNPJ nº 04.176.082/0001-80, nas aquisições futuras e parceladas de bilhetes de passagens rodoviárias em linha regular destinados a pacientes do município de Xanxerê-SC, que necessitam comparecer em atendimentos de saúde fora de domicílio, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde e realizadas pelo SUS, através de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1.200,000	UND	Passagens Rodoviárias de ônibus convencional Rota Xanxerê-SC a Florianópolis.	203,00	243.600,00
2	50,000	UND	Passagens Rodoviárias de ônibus convencional Rota Xanxerê-SC a Joinville-SC	227,84	11.392,00
3	50,000	UND	Passagens Rodoviárias de ônibus convencional Rota Xanxerê-SC a Blumenau-SC	186,29	9.314,50
4	1.200,000	UND	Passagens Rodoviárias de ônibus convencional Rota Florianópolis-SC - Xanxerê-SC	207,67	249.204,00
5	50,000	UND	Passagens Rodoviárias de ônibus convencional Rota Joinville-SC a Xanxerê-SC	229,80	11.490,00
6	50,000	UND	Passagens Rodoviárias de ônibus convencional Rota Blumenau-SC a Xanxerê-SC	186,50	9.325,00
				Total:	534.325,50

Valor da despesa: R\$ 1,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se este processo a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Atualmente a SMS possui uma grande demanda de pacientes que realizam consultas, exames, procedimentos e cirurgias fora de domicílio. A Central de Regulação envia diariamente uma extensa agenda ao Setor de Tratamento Fora de Domicílio, para que seja disponibilizado transporte a estes pacientes. O setor de TFD não possui veículos e motoristas suficientes para suprir a demanda rotineira, bem como os agendamentos que surgem de maneira urgente. Geralmente os agendamentos são para locais distantes e para a Capital do Estado e por vezes necessitam da disponibilização de dois motoristas para a viagem. Para que a disponibilização do transporte seja ágil e também gere uma economia tanto ao município quanto aos pacientes, a SMS disponibiliza passagens rodoviárias ida e volta ao paciente e ao acompanhante, para que compareçam ao agendamento, evitando assim faltas e descontinuidade do tratamento.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa Reunidas Transporte S/A foi escolhida, pois é uma empresa especializada em fornecimento de bilhetes de passagens e os roteiros pretendidos, bem como os serviços inclusos nos bilhetes são de exclusividade da contratada. Os preços fornecidos pela empresa estão de acordo com os valores de mercado, levando em conta os valores dos processos licitatórios dos anos de 2022 e 2023 em que a referida empresa também forneceu os bilhetes de passagem. A empresa possui capacidade técnica profissional e operacional para executar tais serviços, além de possuir todas certidões negativas válidas.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE

Rua Coronel Santos Marinho, 116 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 10.396.929/0001-35 Telefone: (49) 3441-8500

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Processo: 54/2024
Data Processo: 07/05/2024

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

